



**PORTARIA N. 06/2021**

*Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento por telefone e aplicativo de mensagens da Defensoria Pública da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte*

**Considerando** o gozo de férias da defensora pública Gláucia Souza Freitas; **considerando** a licença saúde da funcionária (27 de julho a 03 de agosto de 2021) Sheyla Kelen de Freitas, que exerce a função de apoio administrativo junto à Defensoria da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte; **considerando** o grande volume de atendimentos ao público que são realizados habitualmente pela funcionária Sheyla Kelen de Freitas na Defensoria da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte por aplicativo de mensagens, e-mail, telefone e presencialmente; **considerando** a impossibilidade dos defensores públicos da Defensoria da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte assumirem integralmente o atendimento em razão das outras atividades desempenhadas habitualmente, o Coordenador Criminal, **resolve**:

**Art. 1º** Suspende, desde a publicação desta Portaria até o dia 03 de agosto de 2021, o atendimento por telefone e aplicativo de mensagens da Defensoria da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte.

**Art. 2º** Manter o atendimento presencial e por e-mail.

**Art. 3º** Esta portaria entra em com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

**FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO**  
**DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 0685 –**  
**COORDENADOR CRIMINAL**